

139 TUTELA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: PRIVACIDADE, DIGNIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NA ERA MODERNA

Daniel Henrique Pereira Neto

Graduando, UniCesumar, netodaniel966@gmail.com

Marcelo Negri Soares

Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra-PT, Professor Orientador UniCesumar, negri@negrisoares.com.br

INTRODUÇÃO: A proteção dos direitos da personalidade, um tema cada vez mais relevante na ciência jurídica atual, reflete um movimento histórico que coloca a dignidade da pessoa como o centro da constitucionalidade democrática. A evolução desses direitos surge da necessidade de atender às demandas emergentes da sociedade moderna. A dignidade humana, que está intimamente ligada aos direitos da personalidade, é indispensável para garantir uma vida digna. Nesse contexto, o direito à proteção de dados pessoais surge como uma consequência natural do direito à privacidade, que é amplamente reconhecido como fundamental, mesmo antes da promulgação de leis específicas, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil. A proteção da privacidade e dos dados pessoais é crucial em uma era hiperconectada, na qual a coleta e o processamento de dados maciças podem representar riscos significativos para a dignidade humana. A discussão sobre a reparação do dano moral causado pela violação dos direitos da personalidade também apresentou um aumento, refletindo a complexidade das relações sociais e a necessidade de uma abordagem mais abrangente na responsabilidade civil.

Na interface entre privacidade, dignidade e proteção de dados, a proteção dos direitos da personalidade surge como um tema relevante na ciência jurídica contemporânea. Com o progresso da sociedade moderna, a garantia de uma existência digna se torna cada vez mais crucial, exigindo uma proteção eficaz dos direitos da personalidade. Em meio a uma era hiperconectada, onde a coleta, o processamento e o armazenamento de informações pessoais se tornaram onipresentes, a proteção da privacidade e dos dados pessoais surge como um imperativo, com o objetivo de preservar a dignidade humana diante dos riscos inerentes a essa realidade. Ademais, a discussão sobre a compensação pelo dano moral causado pela violação desses direitos ganha relevância, evidenciando a importância de uma abordagem abrangente na responsabilidade civil. Este estudo analisa, portanto, as complexidades e desafios ligados à proteção dos direitos da personalidade na era moderna, enfatizando a relevância de manter um equilíbrio entre a proteção individual e os avanços tecnológicos.

Inseridos em uma sociedade tecnológica, da qual tem-se por característica a hiperconectividade que trouxe a necessidade de proteção constitucional dos dados pessoais em caráter fundamental, é de extrema relevância discutir a aplicabilidade de responsabilização pelo vazamento de dados pessoais, mormente em âmbito consumerista. Ademais, ressalta-se a necessidade do estudo das dimensões dos impactos trazidos nos direitos personalíssimos, pela exposição indevida de dados pessoais.

O objetivo geral deste artigo é apresentar uma visão geral da tutela da proteção de dados pessoais enquanto direito da personalidade e expressão do princípio constitucional da dignidade da pessoa. Quanto aos objetivos específicos do presente estudo, tem-se por base, analisar os impactos de vazamentos de dados pessoais, ocasionado por

responsabilidade dos operadores destes, em atenção às proteções ligadas aos direitos da personalidade e atribuição de indenização de âmbito moral, ligadas à possíveis vazamentos de dados pessoais que venham a causar violações dos direitos da personalidade. Estabelece-se, ainda, como objetivo específico, estudo de caso jurisprudencial.

Quanto as limitações do estudo, imperioso salientar que a presente pesquisa é construída como projeto de trabalho de conclusão de curso, por meio de resumo expandido, que ora apresenta-se. Nesse sentido, o presente projeto se encontra em etapa inicial, pautada por pesquisas de livros, periódicos e artigos que irão auxiliar na construção integral do referido trabalho de conclusão de curso, contando como base, o presente resumo expandido, no entanto, em um viés mais maduro e robusto.

Tratando-se da importância da presente pesquisa e sua contribuição para a área de estudo, esta mostra-se relevante por várias razões. Primeiramente, ela aborda um tema atual e crucial no campo jurídico, que é a proteção dos direitos da personalidade em um contexto de sociedade hiperconectada. A discussão sobre privacidade, dignidade e proteção de dados está no centro dos debates contemporâneos, especialmente com o avanço da tecnologia e da digitalização, que têm impactado significativamente a forma como nossos dados pessoais são coletados, processados e armazenados.

Além disso, a pesquisa contribui para a área de estudo ao analisar as complexidades e desafios envolvidos na proteção dos direitos da personalidade, destacando a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a proteção individual e os avanços tecnológicos. Isso é fundamental para garantir que as leis e regulamentações relacionadas à proteção de dados e privacidade sejam eficazes e adequadas para lidar com os desafios da era digital.

Outro aspecto importante é a discussão sobre a compensação pelo dano moral causado pela violação desses direitos. Esse é um tema relevante não apenas do ponto de vista jurídico, mas também ético e social, pois envolve questões relacionadas à dignidade humana e ao impacto das ações que violam a privacidade e os direitos individuais.

Portanto, essa pesquisa tem o potencial de contribuir significativamente para a área de estudo, fornecendo insights importantes para a formulação de políticas públicas, desenvolvimento de legislação e tomada de decisões judiciais relacionadas à proteção dos direitos da personalidade na era moderna.

PROBLEMA DE PESQUISA: Como os sistemas jurídicos contemporâneos podem adequar-se para garantir efetivamente a proteção dos direitos da personalidade, especialmente em relação à privacidade, dignidade e proteção de dados, diante dos desafios apresentados pela era moderna, marcada pela rápida evolução tecnológica e pela crescente digitalização da sociedade?

OBJETIVO:

Tratando-se de objetivos da presente pesquisa, o estudo busca analisar como os sistemas jurídicos contemporâneos podem se adequar para garantir efetivamente a proteção dos direitos da personalidade, especialmente em relação à privacidade, dignidade e proteção de dados, diante dos desafios apresentados pela era moderna, marcada pela rápida evolução tecnológica e pela crescente digitalização da sociedade. Desta forma, possibilita o desdobramento de objetivos específicos, trilhando-os na seguinte linha de raciocínio: Investigar as lacunas existentes nos sistemas jurídicos atuais em relação à proteção dos direitos da personalidade, considerando os avanços tecnológicos e a digitalização da sociedade; analisar os princípios e normas jurídicas aplicáveis à proteção da privacidade,

dignidade e proteção de dados pessoais nos sistemas jurídicos contemporâneos; identificar os principais desafios e dilemas éticos enfrentados pelos sistemas jurídicos na proteção dos direitos da personalidade diante da era digital; avaliar as práticas e mecanismos existentes nos sistemas jurídicos para garantir a proteção dos direitos da personalidade, destacando suas eficácias e limitações; propor estratégias e recomendações para aprimorar os sistemas jurídicos visando uma proteção mais efetiva dos direitos da personalidade na era moderna. Esses objetivos buscam oferecer uma análise abrangente e crítica sobre como os sistemas jurídicos podem ser adaptados para enfrentar os desafios atuais relacionados à proteção dos direitos da personalidade, especialmente no que diz respeito à privacidade, dignidade e proteção de dados pessoais, em um contexto de rápida evolução tecnológica e digitalização da sociedade.

MÉTODOLOGIA: O método de procedimento a ser utilizado na presente pesquisa será o bibliográfico, que consiste na pesquisa bibliográfica e documental de obras doutrinárias, legislação nacional pertinente, jurisprudência e documentos eletrônicos, como: artigos científicos, revistas jurídicas e periódicos. Quanto aos objetivos, o método de pesquisa será o exploratório, e quanto à abordagem o método será o hipotético-dedutivo.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os sistemas jurídicos contemporâneos enfrentam o desafio de adaptar-se à rápida evolução tecnológica e à crescente digitalização da sociedade para garantir a proteção efetiva dos direitos da personalidade, especialmente em relação à privacidade, dignidade e proteção de dados. Neste prisma, o presente estudo traz algumas possíveis medidas a serem adotadas para tratar de tais desafios: atualização da legislação: é fundamental que as leis sejam atualizadas para abordar questões emergentes relacionadas à proteção de dados e privacidade, considerando os avanços tecnológicos. Isso inclui a criação de leis específicas para proteger os direitos digitais dos cidadãos; reforço dos mecanismos de fiscalização: é necessário fortalecer os órgãos responsáveis pela fiscalização e aplicação das leis de proteção de dados, garantindo que as empresas e organizações cumpram as normas estabelecidas; reeducação e conscientização ao público em geral: promover a educação e conscientização sobre a importância que a proteção de dados e privacidade traz, quanto incentivo para criação de uma cultura de respeito a esses direitos, estimulando as pessoas a protegerem suas informações pessoais; desenvolvimento de tecnologia responsável: é importante incentivar o desenvolvimento de tecnologias que promovam a privacidade e a proteção de dados, como a criptografia e técnicas de anonimização⁶; cooperação internacional: devido à natureza global da internet, a cooperação internacional é essencial para garantir a proteção dos dados pessoais, facilitando a troca de informações e a harmonização das leis de proteção de dados entre os países; acesso efetivo aos seus direitos de privacidade e proteção de dados: garantir que os cidadãos tenham acesso efetivo aos seus direitos de privacidade e proteção de dados, incluindo mecanismos de acesso aos dados pessoais, direito ao esquecimento e consentimento informado, cruciais para proteção da autonomia e dignidade do cidadão. Em resumo, para garantir a proteção efetiva dos direitos da personalidade na era moderna, os sistemas jurídicos devem se adaptar às novas realidades tecnológicas, fortalecendo a

⁶ Processo pelo qual é quebrado o vínculo entre o(s) dado(s) e seu(s) respectivo(s) titular(es), o que é chamado de anonimização (DONEDA, 2006, p. 44). Esse processo pode se valer de diferentes técnicas que buscam eliminar tais elementos identificadores de uma base de dados (COUNCIL OF EUROPE, 2018)

legislação, os mecanismos de fiscalização e promovendo a conscientização, a cooperação internacional e o desenvolvimento de tecnologia responsável.

REFERÊNCIAS:

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

GROSSI, Bernardo Menicucci. **A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NA LGPD**: a problemática do dano moral *in re ipsa*. Minas Gerais. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/359281120_A_violacao_dos_direitos_da_personalidade_na_LGPD_a_problemativa_do_dano_moral_in_re_ipsa. Acesso em: 14 maio. 2024.
Renovar, 2008.

RODOTÀ, Stefano. A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje. Rio de Janeiro: **Renovar**, 2008.

SOARES, Marcelo Negri; ROCHA, Quithéria Maria de Souza; DE LIMA, Higor Oliveira. **A PRIVACIDADE E A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA INTERNET À LUZ DOS DIREITOS DE PERSONALIDADE NA ERA DO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA**. Lex Humana (ISSN 2175-0947), [S. l.], v. 4, pág. 166–183, 2023. Disponível em: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/2608>. Acesso em: 14 maio. 2024.